PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE: TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ILDERSON PEREIRA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. Ilderson Pereira silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 23 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 11:34:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Boavistense ao Dr. **Ilderson Pereira Silva**, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento humano, social e científico do Município de Boa Vista, por meio de sua atuação na saúde pública e na vida comunitária. Natural de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nascido em 17 de fevereiro de 1983, Dr. Ilderson chegou a Roraima em janeiro de 2006, onde consolidou sua trajetória profissional e acadêmica. Graduado em Enfermagem pela Universidade Estácio de Sá (2005) e posteriormente em Medicina pela Universidade Federal de Roraima (2014), concluiu Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia pela UFRR (2015-2018). Complementando sua formação, é pós-graduado em Medicina do Exercício e do Esporte e em Saúde do Trabalhador, áreas nas quais também atua com reconhecida competência.

É médico ortopedista e traumatologista, servidor efetivo da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, contribuindo tanto no atendimento direto à população quanto no fortalecimento da política pública de saúde. No campo da gestão pública, foi vereador pelo Município de Boa Vista no período de 2021 a 2024, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a promoção do bem-estar coletivo.

Sua trajetória acadêmica inclui a coautoria do capítulo “O Papel do CAPS III nos Serviços Substitutivos de Saúde Mental de Boa Vista – Roraima” (2019), além de artigos apresentados em congressos nacionais, como o estudo “Impactos dos Acidentes de Trânsito na Cidade de Boa Vista-RR, na Esfera da Saúde Pública”, apresentado no 52º Congresso da Sociedade de Medicina Tropical (2016). Desde a graduação em Enfermagem, já participava de eventos científicos de relevância, como o 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

Em reconhecimento à sua atuação e dedicação à saúde pública, recebeu em 2017 o título “Orgulho de Roraima”, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado aos profissionais de destaque. Participa ainda de importantes cursos de aperfeiçoamento, como o **AOTrauma Course – Principles of Fracture Management** e o **Congresso Brasileiro de Atenção às Urgências**, os quais reforçam sua excelência nas áreas de trauma, ortopedia e assistência hospitalar. Diante de seu compromisso com a ciência, com a saúde pública e com a sociedade roraimense, é inegável o mérito da presente homenagem, uma vez que o Dr. Ilderson Pereira Silva, tornou-se parte ativa na construção do presente e do futuro de Boa Vista, contribuindo de forma **contínua** para a dignidade e qualidade de vida da população. Por todo o exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 23 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 11:35:12-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR